



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.940/2012
DE 18 de julho de 2012

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1.940/2012
AS. FLS.	123
LIVRO Nº	30
EM:	24 / Agosto / 2012
STM FUNCIONARIO	

Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 1.498/2001.

O Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Dê-se ao artigo 1º. Da Lei nº 1.950/2010, que alterou a composição do conselho Municipal de Segurança Comunitária, criado pela Lei nº 1.498/2001, a seguinte redação que passará a vigorar nos seguintes termos:

- I – 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público, assim distribuídos:
- 01 (um) – representante do Gabinete do Prefeito;
 - 01 (um) – representante da Procuradoria Geral do município;
 - 01 (um) – representante da Polícia Militar;
 - 01 (um) - representante da Polícia Civil;
 - 01 (um) - representante do Poder Legislativo;
 - 01 (um) - representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - 01 (um) - representante da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
- II – 50% (cinquenta por cento) de Representantes da Sociedade civil Organizada, assim distribuídos:
- 01 (um) – representante dos Sindicatos e Associações de Classe;
 - 01 (um) - representante do CDL;
 - 01 (um) - representante das Associações dos Moradores;
 - 01 (um) - representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
 - 01 (um) - representante do SINTEAL;
 - 01 (um) - representante do Corpo Discente;
 - 01 (um) - representante das Entidades Religiosas.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de julho de 2012.


James Sampaio Calado Monteiro
Prefeito


José Clóvis Soares Leite
Secretário municipal de Administração

Publicada, Registrada e Arquivada na Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2012.